



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 818, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (1471265), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000004164-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os magistrados **VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO** e **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, bem como os servidores **ROMMEL PINHEIRO AKEL, BRENO FIGUEIREDO CORADO, ALESSANDRA LYRA PAULO, MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO, REGINALDO DA SILVA GONÇALVES** e **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA** do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria nº 147, de 12/01/2023.

Art. 2º INCLUIR no Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria nº 147, de 12/01/2023, os membros conforme abaixo elencados:

Dr. **ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA**, Juiz de Direito;
ANDRÉ DE CARVALHO LIMA, Representante da Secretaria de Infraestrutura;
DIOGO MENDONÇA DE SOUSA, Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
VITOR DE ANDRADE LIMA, Representante da Auditoria interna.

Art. 3º. ATRIBUIR aos mencionados servidores, o valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 14/03/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477070** e o código CRC **7786F52E**.